

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 058/2025

*Concede pensão por morte em favor de
Paulo Roberto Soares Belo.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de PAULO ROBERTO SOARES BELO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, LUCIA CRUZ SOARES, ocupante do cargo público efetivo de “Professora MaPA – Nível II – Padrão 1062 - Referência 9”, matrícula 81280.1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea ‘a’ e art. 109 caput e § 1º e art. 7, inciso I da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º e 8º, art. 201, inciso V, §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15 e art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/07/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de junho de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.06.03
14:29:45 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2025.06.04 12:01:45
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**